



REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS

MÊS: OUTUBRO ANO: 2011

Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS		VALORES A REPASSAR		REPASSE TOTAL	
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR		PERÍODO
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ.. Merc. Prest.. Serv.	502.576.172,50	25%					125.643.856,98
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	1.902.316,56	25%					475.470,43
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	207.013,29	25%					51.751,87
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	778.915,97	25%					194.728,08
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	418,35	25%					104,58
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	0,00	25%					0,00
TOTAL		505.464.836,67	25%	115.944.242,31	01 a 23/10/2011	10.421.669,63	24 a 31/10/2011	126.365.911,94
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	12.661.752,06	50%					6.330.815,90
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	900.663,07	50%					450.277,00
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
TOTAL		13.562.415,13	50%	3.855.374,55	01 a 23/10/2011	2.925.587,06	24 a 31/10/2011	6.781.092,90
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	9.287.020,47	25%					2.298.537,58
1721.225000	Cota Parte Royalties Participação Especial	0,00	25%					0,00
1721.227000	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	492.810,96	25%					121.970,72
TOTAL		9.779.831,43	25%	2.420.508,30	01 a 31/10/2011			(*) 2.420.508,30
1721.011200	Cota Parte IPI -Imposto s/ Prod.Industrializados	4.599.889,48	25%	722.062,48	01 a 23/10/2011	188.715,64	24 a 31/10/2011	(**) 910.778,12
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	10.400.500,57	25%	2.600.125,14	01/08 A 31/10/2011			2.600.125,14

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

(*) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP.

(**) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.

Mª do Socorro da Silva Lima
Chefe do DEDIV

Edson Theophilo Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro - SEFAZ